

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260394

Titulo da tarefa: 1024 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - Campinas

Data/Hora da geracao: 13/08/2026, 15:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 e uma DRE em 30/06/2026, ambos da mesma entidade. O balancete apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo circulante de R\$ 103.660,23, passivo total de R\$ 76.827,35, patrimônio líquido de R\$ 61.913,60 e resultado do período superavitário. Há, contudo, pontos de atenção relevantes: o passivo é inferior ao ativo, mas a soma passivo + PL não se reconcilia com o ativo informado, gerando diferença de R\$ 35.749,08; além disso, existe conta de compensação classificada dentro do passivo não circulante ('Transferência entre filiais') no valor de R\$ 11.450,32, o que demanda validação de classificação e tratamento contábil. A DRE evidencia superávit de R\$ 26.832,88, compatível com receitas de R\$ 69.960,36 e despesas de R\$ 43.127,48, sem inconsistência aritmética interna. Pela ausência de balanço patrimonial e demonstrações complementares, a reconciliação patrimonial e a classificação da conta de compensação permanecem com evidência insuficiente para validação plena.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: aprovado

Severidade global: S2

O material permite leitura técnica inicial, porém não sustenta aprovação. A DRE está aritmeticamente consistente e evidencia superávit. Entretanto, o balancete apresenta inconsistência patrimonial relevante na amarração entre ativo e passivo + PL e traz conta de compensação alocada em grupo patrimonial sensível, o que recomenda reprovação no QA inicial até validação da classificação e da reconciliação final.

Documentos identificados

1. balancete_01-06-2026_a_30-06-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com contas patrimoniais, resultado e saldos de junho/2026.

2. dre_30-06-2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/06/2026 com receitas, despesas e superávit.

Itens identificados

1. Divergência entre Ativo e soma de Passivo + PL no balancete

Severidade: S2

Impacto: Indica falta de amarração entre as contas patrimoniais apresentadas, comprometendo a confiabilidade do fechamento e exigindo retrabalho de reconciliação.

Evidencia: Ativo informado em R\$ 103.660,23; Passivo em R\$ 76.827,35; Patrimônio Líquido em R\$ 61.913,60. A soma Passivo + PL resulta em R\$ 138.740,95, acima do Ativo em R\$ 35.080,72. Mesmo considerando a estrutura apresentada, não há reconciliação patrimonial fechando com os saldos exibidos.

Recomendacao: Reconciliar o encerramento patrimonial e revisar a amarração entre grupos do balancete e eventuais contas de compensação/ajustes.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 178 e art. 176; CPC 00 (R2) - apresentação fidedigna e representação apropriada das demonstrações contábeis.

2. Conta de compensação apresentada dentro do passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo e comprometer a comparabilidade e a classificação patrimonial, exigindo validação do plano de contas e da natureza do saldo.

Evidencia: No balancete, a linha 'CONTAS DE COMPENSAÇÃO / TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS' aparece sob 'PASSIVO NAO CIRCULANTE' com saldo atual de R\$ 11.450,32C.

Recomendacao: Validar a natureza da conta e, se for compensação, segregá-la do passivo operacional e patrimonial na apresentação gerencial/contábil adequada.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/1976, art. 178; práticas contábeis de classificação e evidenciação.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei nº 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. Princípio da prudência e da fidedignidade na evidenciação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.